

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 18/02/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7806

Número de Autenticidade: f03a6c7dbaf59953337e66896e63d9a8

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA TJRR/PR Nº 503, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0022433-04.2024.8.23.8000

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a designação do Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo** por atuar como Primeiro Titular Membro da Turma Recursal, de 2/12/2024 a 18/2/2025.

Art. 2º Designar, "ad referendum", o Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, para atuar interinamente no cargo de Primeiro Membro Titular da Turma Recursal, a contar de 19/2/2025, até a finalização do procedimento de preenchimento do referido cargo.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 18/02/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2269928 e o código CRC CB87891B

PORTARIAS TJRR/PR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0001987-43.2025.8.23.8000

RESOLVE:

N. 510- Autorizar o afastamento da servidora **VALDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, Coordenadora de Núcleo, para participação na Reunião da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, a ser realizada no período de 12 a 14/2/2025, na cidade de São Luís-MA, com ônus para este Tribunal.

N. 511 - Designar o servidor **CLEOMAR DAVI WEBER**, Assessor Jurídico, para responder pela função de confiança de Coordenador do Núcleo de Precatórios, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 12 a 15/2/2025, em razão de afastamento da titular.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 14/02/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2263029 e o código CRC BEC9E43A

PORTARIA TJRR/PR, Nº 512, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0003597-17.2023.8.23.8000

RESOLVE:

Designar a servidora **SAMELA FERNANDA SENA ALVES**, Assistente de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, da Presidência, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **17 a 28/2/2025**, em razão de férias do titular.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 18/02/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2270036 e o código CRC E70F81F6.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

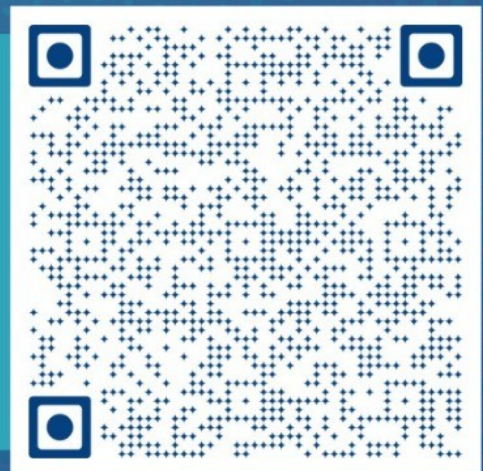
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 183 DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0002494-04.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALISONEI RODRIGUES SILVA**, Assessor Técnico II, dispensa do serviço nos dias 6 e 7/3/2025 e no período de 28 a 30/4/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2020, 2024 e nas Eleições Suplementares de Alto Alegre, ficando o saldo de 9 (nove) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 184 DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0003462-34.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Gerente de Projetos, no período de 11/2 a 9/8/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 185 DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0024750-72.2024.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO MENDONCA KREPKER LEIROS**, Assessor Jurídico, dispensa do serviço nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/2/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 186 - Conceder ao servidor **DURVAL FARNEY MESSA BEZERRA**, Presidente de Comissão Permanente, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 6 a 7/3/2025.

N.º 187 - Conceder ao servidor **HUMBERTO ALMEIDA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 5 a 12/5/2025.

N.º 188 - Alterar o recesso forense da servidora **LIDUINA RICARTE BESERRA AMANCIO**, Analista Judiciária - Direito, anteriormente marcado para os períodos de 22 a 30/4/2025 e de 5 a 13/5/2025, para ser usufruído nos períodos de 18 a 26/2/2025 e de 10 a 18/3/2025.

N.º 189 - Conceder ao servidor **ROBSON DA SILVA SOUZA**, Oficial de Gabinete de Juiz, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 1º a 5/9/2025 e de 8 a 20/9/2025.

N.º 190 - Conceder ao servidor **ROBERVANDO MAGALHAES E SILVA**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, no período de 10 a 27/2/2025.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002864-80.2025.8.23.8000

Assunto: Verbas Indenizatórias.

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Leandro Paiva Barbosa**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2268399.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2268708** e o código CRC **D3721F99**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0003607-90.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Michelle Makerli Pereira Fiorini**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2268680.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2268981** e o código CRC **0C2BD1CD**

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002863-95.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Jucelito de Azevedo Lima Junior**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2264120.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2268212** e o código CRC **92A94D1D**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002856-06.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Gabriel Reis Remor**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2269123.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 18/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2269940** e o código CRC **DF9FEC1B**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002852-66.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Cynthia Pinto de Souza Santos**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2264380.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 18/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2270767** e o código CRC **1697EFE4**.



DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002854-36.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Elke Coelho do Nascimento**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2266141.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 18/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2270415 e o código CRC F753C7CB .



DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0002939-22.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Samuel Dourado Cardial**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2265854.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 18/02/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2270868 e o código CRC 411BA86C .

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 415, do dia 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 047 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **EDIMAR DE MATOS COSTA**, Auxiliar Judiciário, no período de 15/02 a 1º/03/2025.

N.º 048 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Direito, no dia 07/02/2025 e sua prorrogação, no período de 13 a 14/02/2025.

N.º 049 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, Analista Judiciária - Direito, no período de 05 a 07/02/2025.

N.º 050 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, no período de 17 a 21/02/2025.

N.º 051 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **RAISSA PINTO CARDOSO MARQUES**, Analista Judiciária - Serviço Social, no período de 17 a 28/02/2025.

N.º 052 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária/Assessora de Gabinete Administrativo, no dia 13/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HASSAN SYAGHA

Secretário de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 18/02/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto Federal nº 93.872/86**, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR RS
0017379-91.2023.8.23.8000	Contrato nº 76/2023	2024	RS 1.328,32

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025

N. 968 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003882-39.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcelle Grécia da Silva Nogueira Wottrich	Chefe de Setor	3,5 (três e meia)
Dilma Roselli Coutinho da Silva Oliveira	Mediador	
Suêlia Chaves da Silva Jimenez		
Jenuário Barbosa da Silva		
Destino:	Comunidades Nova Colina e Jundiá, município de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Realizar Oficinas, Workshop e palestras no Colégio Militarizado Professora Antônia Tavares da Silva, assim como realizar visitas técnicas às escolas do município de Rorainópolis.	
Data:	26 a 29/03/2025	

N. 969 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003592-24.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rafael Carvalho da Silva	Colaborador PM	0,5 (meia)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	13/02/2025	

N. 970 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003765-48.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alex Andrew Cavalcante Monteiro	Colaborador PM	0,5 (meia)
Destino:	Comarca de Caracará/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	18/02/2025	

N. 971 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003400-91.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota	Oficial de Justiça	3,0 (três diárias)
José de Ribamar Lopes Filho	Cedido - Motorista	
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracarái/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	31/01 e 01/02/2025; 06 e 07/02/2025	

N. 972 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003865-03.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Brunno Raphael Silva Santana	Colaborador PM	0,5 (meia)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	17/02/2025	

Boa Vista, 18 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente dia 18/02/2025

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda n.º 0845700-80.2024.8.23.0010
Requerido(a): DOCE DE LA CUZ VÁSQUEZ RODRIGUEZ

Como se encontra o(a) requerido(a), o(a) Sr(a). **DOCE DE LA CUZ VÁSQUEZ RODRIGUEZ**, venezuelana, residente e domiciliada nos Estados Unidos, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 15(quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. Glaycon de Paiva, nº 550, Fórum da Cidadania – Bairro Centro, Boa Vista/RR.
Telefone:(95)3621-5102

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretora de Secretaria

4ª VARA CÍVEL

Expediente de 18/02/2025

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0843362-36.2024.8.23.0010

Autor(es): MERE ELZA DE MORAIS BARROS – CPF nº 439.114.XXX-XX; OZEAS CAMPOS MACHADO – CPF nº 336.422.XXX-XX

Réu(s): LEONOR CAVALCANTE DE SOUSA – CPF nº 144.595.XXX-XX

CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) a fim de declarar domínio sobre o referido imóvel matrícula nº 27491, lote de terras urbano nº 122 (antigo lote nº 16), da quadra nº 54, Zona 10, Bairro Asa Branca, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Mestre Albano, medindo 13,13 metros; Fundos com a parte do lote nº 59, medindo 12,65 metros; lado direito com o lote nº 135, medindo 29,53 metros e lado Esquerdo com o lote nº 109, medindo 30,49 metros, ou seja, a área de 384, 902 metros quadrados nesta cidade, bem como, apresentar(em). Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0841449-19.2024.8.23.0010

Autor(es): LETHICIA LORENNA RODRIGUES DOS SANTOS – CPF nº 117.129.XXX-XX

Réu(s): ESPÓLIO DE ARTHUR GOMES BARRADAS representado(a) por ARTHUR GOMES BARRADAS – CPF nº Não informado

CITAÇÃO de **TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) a fim de declarar domínio sobre o referido imóvel lote de terras nº 75 (Ant. lote 17) da quadra atual nº 326 (Ant. quadra 18), com frente a Rua Pinto Martins, 1127, Bairro Aeroporto, medindo 15,00 metros; com Fundos com o lote, medido 15 metros; Lado Direito com o lote, extensão de 30 metros; Lado Esquerdo com o lote, extensão de 30 metros, com Área Construída 90,09 m², com Área total de 450,00 m², nesta cidade, bem como, apresentar(em). Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0835429-12.2024.8.23.0010

Autor(es): JOSÉ SILVA RODRIGUES – CPF nº 039.040.XXX-XX; LINALDA MACEDO DE OLIVEIRA – CPF nº 446.435.XXX-XX

Réu(s): JOCKEY CLUBE DO ESTADO DE RORAIMA representado(a) por JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA – CNPJ nº 10.137.XXX/XXXX-XX

CITAÇÃO de **TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) a fim de declarar domínio sobre o referido imóvel lote de terras nº 01, Quadra s/n, Rua Albdala Habid Fraxe, Bairro Jóquei Clube, com Área de 213.427m, nesta cidade, bem como, apresentar(em). Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0843524-65.2023.8.23.0010

Autor(es): ANANIAS ALVES DE CARVALHO – CPF nº 157.505.XXX-XX

Réu(s): ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 04.041.XXX/XXXX-XX

CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) a fim de declarar domínio sobre o referido imóvel Matrícula nº 64309, lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 10, da Quadra nº 70, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Caraná, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens; Frente com a Avenida I, medindo 20,00 metros; Fundo com o lote nº 03, medindo 20,00 metros, lado Direito com o lote nº 11, medindo 40,00 metros e lado Esquerdo com o Lote nº 09, medindo 40,00 metros, ou seja, a área de 800,00 m², nesta cidade, bem como, apresentar(em). Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0815899-66.2017.8.23.0010

Autor(es): MARIA DE LOURDES MACHADO DE SOUSA – CPF nº 320.114.XXX-XX; RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA – CPF nº 322.718.XXX-XX

Réu(s): RURAL RIO PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA – CNPJ nº 01.159.XXX/XXXX-XX; VEBBER E VEBBER LTDA – ME – CNPJ nº 02.980.XXX/XXXX-XX

Como se encontra(am) o (os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) requerida **RURAL RIO PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) na qual pretende declarar domínio sobre o imóvel conforme a Matrícula nº 60673 deste CRI local e memorial descritivo elaborado por Tecnólogo em Topografia, possui os seguintes características, a saber: Lote de terras urbano nº 10, da Quadra nº 13, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Psicultura, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida São Joaquim, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 21, medindo 15,00 metros; lado Direito com o lote nº 11, medindo 34,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 09, medindo 34,00 metros, ou seja, a área de 510,00 m², nesta cidade, bem como, apresentar(em) Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0851778-90.2024.8.23.0010

Autor(es): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – CPF nº 225.318.XXX-XX

Réu(s): ESPÓLIO DE CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO – CPF nº NÃO INFORMADO

Como se encontra(am) o (os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) requerida **ESPÓLIO DE CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) na qual pretende declarar domínio sobre o imóvel conforme a Matrícula nº 60887 deste CRI local e memorial descritivo elaborado por Eng. Civil, possui os seguintes características, a saber: Lote de terras urbano nº 16, da Quadra nº 55, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Psicultura, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua C – 32, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 03, medindo 15,00 metros; lado Direito com o lote nº 17, medindo 34,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 15, medindo 34,00 metros, ou seja, área de 510,00 m², nesta cidade, bem como, apresentar(em) Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0851778-90.2024.8.23.0010

Autor(es): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – CPF nº 225.318.XXX-XX

Réu(s): ESPÓLIO DE CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO – CPF nº NÃO INFORMADO

CITAÇÃO de **TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) a fim de declarar domínio sobre o referido imóvel Matrícula nº 60887, Lote de terras urbano nº 16, da Quadra nº 55, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Psicultura, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua C – 32, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 03, medindo 15,00 metros; lado Direito com o lote nº 17, medindo 34,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 15, medindo 34,00 metros, ou seja, área de 510,00 m², nesta cidade, bem como, apresentar(em). Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº 0823317-11.2024.8.23.0010

Autor(es): SIMONHA DE SOUZA SILVA – CPF nº 609.548.XXX-XX

Réu(s): HENRY GUIMARÃES – CPF nº 022.534.XXX-XX

CITAÇÃO de **TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerentes(s) a fim de declarar domínio sobre o referido imóvel Matrícula nº 4151 deste CRI local e memorial descritivo elaborado por Tec. Agrimensor, possui os seguintes características, a saber: Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 929, Bairro Alvorada, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Antônio Hilário da Silva, medindo 13,66; Fundos: com o lote nº 129, medindo 14,12 m; lado Direito com o lote nº 103, medindo 28,15 m e lado Esquerdo com o lote nº 129, medindo 28,36 m, ou seja, área total de 392,56 m², nesta cidade, bem como, apresentar(em). Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP: 69.301-380, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4717/3198-4716, e-mail: 4civelresidual@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 18/02/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805458-21.2020.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): CHIP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX5.237/0001-06) representado(a) por RISIMAR GONZAGA DE ARAÚJO (RG: XXX321 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X11.062-87), MIRIAN PINTO DA SILVA (RG: XXX38908 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.X71.602-53); MARIZA GILBETE MENDES (CPF/CNPJ: XXX.X43.402-34); RAIMUNDO SILVA GUIMARÃES (CPF/CNPJ: XXX.X74.652-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARIZA GILBETE MENDES (CPF/CNPJ: XXX.X43.402-34), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 441,35 (EP. 190.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de fevereiro de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827939-41.2021.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CARLOS ANDRE DE FRANCA (RG: XXX61293 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.X35.272-20); CLEIA ARRUDA ZOZIMO (CPF/CNPJ: XXX.X44.662-20) CONSTRUTORA FRANÇA LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX4.763/0001-67)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) CARLOS ANDRE DE FRANCA (RG: XXX61293 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.X35.272-20); CLEIA ARRUDA ZOZIMO (CPF/CNPJ: XXX.X44.662-20), para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de fevereiro de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0717905-77.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): COMERCIAL BAHIANO LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX9.044/0001-03)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) COMERCIAL BAHIANO LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX9.044/0001-03), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 629.13 (EP. 314.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de fevereiro de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 18/02/2025.

**MM. Juiz de Direito
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0822806-13.2024.8.23.0010.

Aos **18** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às 08:30min na sala de audiências desta Justiça Militar, no Fórum Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular, Doutor BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO, ausentes os representantes do Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, foi declarada aberta a presente Sessão de audiência para **SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR**, em substituição ao Membro CAP QCO/BM MARCIA RAQUEL GAUGER. Após as formalidades legais, foi sorteado o CAP/QCOBM RAYLENO DOUGLAS AGUIAR DA SILVA, como Juiz Titular do aludido Conselho. A formação do **CONSELHO ESPECIAL** passa a ser composta pelos Juízes Membros CAP/QCO/PME GLADSON ANDRÉ VIEIRA CAMPELO LIMA, CAP/QOS/BM DAYANE NASCIMENTO DE FRANÇA AMORIM, CAP/QEO/PME FRANCINELSON BARBOSA DE ALMEIDA, CAP/QCO/BM ÍCARO FIGUEIREDO BRASIL como Juízes Titulares e CAP/QCOBM RAYLENO DOUGLAS AGUIAR DA SILVA e 1º TEN/QCO/PME MADISON JUNIOR DE OLIVEIRA FREITAS, como Juízes Suplentes do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo..

BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

TURMA RECURSAL**PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA**

Expediente de 18/02/2025

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL HÍBRIDO

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 1ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida da Turma Recursal, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 10h, endereço eletrônico <https://audiencias.tjrr.jus.br/mod/bigbluebuttonbn/view.php?id=20183>, serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0821569-41.2024.8.23.0010

Recorrente: Washington Luiz da Costa Maia

Advogada: Carina Melo Botelho (OAB 403B-RR)

Recorrido: Geap – Fundação de Seguridade Social

Advogado: Racine Percy Bastos Custódio Pereira (OAB 37760N-DF)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

02–Recurso Inominado nº 0828306-60.2024.8.23.0010

Recorrente: Itau Unibanco S.A.

Procuradoras: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB 29442N-BA) e Outra

Recorrida: Raimunda Mendonça de Andrade

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

03–Recurso Inominado nº 0816988-80.2024.8.23.0010

Recorrente: Gilberto Rosa da Luz

Advogado: Jorge Kennedy da Rocha Rodrigues (OAB 1033N-RR)

Recorrido: Oliveira & Brito Ltda

Advogada: Elizane de Brito Xavier (OAB 150513N-SP)

Sentença: Air Marin Júnior

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

04–Recurso Inominado nº 0827097-56.2024.8.23.0010

Recorrente: Tim Celular S.A.

Procuradora: Márcia Cristina Gonçalves Silva Bonito (OAB 70162487P-RJ)

Recorrido: Paulo Henrique Filgueiras Lisboa

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 18/02/2025

EDITAL DE CITAÇÃO 3 (TRÊS) DIAS E INTIMAÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS

Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: ELEONARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 700.520.242-29 e no RG nº 526.242-2 SSP/RR, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 1.512,66** (um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos), referente ao período de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, **sob pena de prisão**, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão. Deverá ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR** o montante exigido pela parte credora no valor de **R\$ 2.074,71 (dois mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, sob pena de ser acrescida **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONARÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **Processo n.º 0807853-44.2024.8.23.0010**, de Cumprimento de Sentença, em que tem como parte requerente **M.H.L.Q.**, representado(a) por A.L.Q, e, como requerido **EDIVALDO DE JESUS SILVA**.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada no Fórum da Cidadania - Avenida Glaycon de Paiva, nº 550, Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-135.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 18 de fevereiro de 2024. Eu, DMSM, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.^a Juíza o assino.

GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO
Juíza de Direito

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 18/02/2025

1) FELIPE DOS SANTOS ROSENDO e JÚLLY PRISCILA ESCÓRCIO MARTINS

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 24/06/1992, de profissão Empresario, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Universidade São Paulo, Boa Vista-RR, filho de REGINALDO ROSENDO e ROSELI CLAIR DOS SANTOS ROSENDO. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 09/11/1995, de profissão Bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Universidade São Paulo, Boa Vista-RR, filha de JULIO CESAR ANDRADE MARTINS e VALDENE ESCORCIO DE MENESES NOGUEIRA MARTINS.

2) EDUARDO DA SILVA VARELA DE BARROS e KELLY MAYUMI ANZAI

ELE: nascido em Itanhaém-SP, em 02/06/1988, de profissão Bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Abrilina Pena, Boa Vista-RR, filho de ELAN JOÃO VARELLA DE BARROS e LEILA DA SILVA. ELA: nascida em Pilar do Sul-SP, em 05/06/1985, de profissão Bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Abrilina Pena, Boa Vista-RR, filha de MASAO ANZAI e JULIETA MASAKO TAKAHARA ANZAI.

3) FERNANDO FERNANDES DE SOUSA e ESTER BORGES DA SILVA

ELE: nascido em Pio XII-MA, em 16/08/1966, de profissão Taxista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO DIAS DE SOUSA e RAIMUNDA DIAS DE SOUZA. ELA: nascida em Cáceres-MT, em 05/02/1970, de profissão Motorista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO BORGES DA SILVA e FRANCISCA VENERANDA DA SILVA.

4) JOSÉ ANTONIEL CONCEIÇÃO COSTA e SÂMILLY CAMILLY DE BRITO SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/08/2002, de profissão Militar do Exército, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Piaba, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS COSTA e SUELY PAIXÃO DA CONCEIÇÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/03/2005, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Piaba, Boa Vista-RR, filha de PERIELYS LIMA SILVA e CLEIDIANE TEREZA DE BRITO SILVA.

5) MATHEUS DOS SANTOS LIMA e GEOVANA BARROS MOTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/09/1998, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alagoas, Boa Vista-RR, filho de NILSON DOS SANTOS LIMA e CLEOCINARA GOMES ALMEIDA. ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 05/08/1996, de profissão Cuidador de Aluno, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Alagoas, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RIBAMAR SOARES MOTA e MARIA VALDEMIRA BARROS DA SILVA.

6) YURI EVANGELISTA DA SILVA e VITÓRIA SILENE DA SILVA SIMEÃO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 27/09/1995, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São Camilo, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e ANTONIA SILVESTRE EVANGELISTA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/10/1999, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São Camilo, Boa Vista-RR, filha de JARDEL DA SILVA SIMEÃO e KÁTIA SILENE DA SILVA SIMEÃO.

7) ANDRÉ REGIS DE FREITAS e ERLANIA DE SOUZA

ELE: nascido em Fortaleza-CE, em 07/03/1982, de profissão Porteiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Consolação de Matos, Boa Vista-RR, filho de PERIS ANTONIO LIMA DE FREITAS e IVANISE REGIS DE SOUSA FREITAS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/05/1975, de profissão Doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Consolação de Matos, Boa Vista-RR, filha de RAYMUNDA ALTINA DE SOUZA.

8) LUCAS RAFAEL MOURA DE SOUZA e SHUIANNY KAMILLY CHÃ DA SILVA

ELE: nascido em SANTARÉM-PA, em 07/04/1989, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Nova Esperança, Boa Vista-RR, filho de LUIZ TELES DE SOUZA e SONIA MARIA DOS SANTOS MOURA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 19/07/1991, de profissão Empreendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Nova Esperança, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO REIS DA SILVA e DANIELY SOCORRO CHÃ DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 18/02/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MAILSON AIRES SILVA e YASNAYA SUELLERY TEIXEIRA DE FREITAS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Motorista, com 26 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascido ao primeiro dia do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Alcides Lima, Boa Vista-RR, filho de **ABDIEL PAIVA SILVA e MARCIA AIRES SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Rua Alcides Lima, Boa Vista-RR, filha de **MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE FREITAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025..

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ISAIAS TEIXEIRA AMARAL e LUANA BEATRIZ SARMENTO AVELINO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Almojarife, com 31 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Estrela Bonita, 2157, Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filho de **JORNANDE AMARAL e DEONICE DE JESUS TEIXEIRA FARIAS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Cuidadora, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Estrela Bonita, 2157, Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filha de **SHEILA SARMENTO AVELINO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCELINO CUSTODIO MACIEL JUNIOR e ELIZANDRA MATOS NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Empresário, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil, domiciliado na Rua Sebastião Ari Paiva, Boa Vista-RR, filho de **MARCELINO CUSTODIO MACIEL e MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua Sebastião Ari Paiva, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO CARLOS PENHA NASCIMENTO e ELISANGELA CRUZ MATOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSE ELIEZER QUEIROZ DE SOUSA e RAIMUNDA NONATA SILVA RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Paisagista, com 54 anos de idade, natural de Pedreiras-MA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta, domiciliado na Rua Jardim de Piranhas, 576, SAID SALOMÃO, CEP: 69310-759, Boa Vista-RR, filho de **ELIAS CARVALHO DE SOUSA e VALDINIR QUEIROZ DE SOUSA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, com 45 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Jardim de Piranhas, 576, SAID SALOMÃO, CEP: 69310-759, Boa Vista-RR, filha de **NELSON CARLOS DA SILVA RODRIGUES e RAIMUNDA MARQUES SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ SIMÃO SOARES COSTA e DYENE MENEZES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Empresário, com 44 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Avenida São Francisco, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ SIMÃO FILHO e NEUZA SOARES COSTA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Servidora Pública Federal, com 42 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Avenida São Francisco, Boa Vista-RR, filha de **WALDNER PIRES MENEZES DA SILVA e MARIA CELESTE DE SOUSA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.